

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 6832-2012,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Comunicar a homologação do pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Juiz PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 5 a 19/11/2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno